



CONTRATO Nº 001-2015.09.10.71-PP-ADM

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro JAGUARUANA- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Sr. ALEXANDRE RODGER FERREIRA ROCHA, doravante denominado de CONTRATANTE e PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em FORTALEZA, à Rua Doutor Gilberto Studart, n.º 55, Sala 511 Edifício Sul, bairro Cocó, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.960.687/0001-93, representada por CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA, CPF nº 484.814.163-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal no.10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2015.09.10.71-PP-ADM que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT CONT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
1.00	GIP00000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 600.463,26
1.1.01	GIP00310	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO COM ESCRITÓRIO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA IP, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA MÍNIMA TOTAL DE 400,0 M2	MÊS	6	R\$ 10.198,23	R\$ 61.189,38
1.1.02	GIP00265	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO DE OBRA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	10	R\$ 131,22	R\$ 1.312,20
1.1.03	GIP00312	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME NT-007/2012 R-05 DA COELCE (CONFORME PROJETO BÁSICO)	UT	400	R\$ 31,22	R\$ 12.488,00
1.1.04	GIP00016	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA PORCELANA EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 23,93	R\$ 957,20
1.1.05	GIP00017	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE AUTO TRAVAMENTO NYLON DE 1,70 X 7,70 X 170MM - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 1,45	R\$ 58,00
1.1.06	GIP00018	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO PRÉ-REUNIDO CA25 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PC	40	R\$ 20,77	R\$ 830,80
1.1.07	GIP00019	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FECHO PARA FITA DE AÇO INOX 19MMX0,5MMX25M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 1,73	R\$ 69,20
1.1.08	GIP00020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE 16/95MM EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	320	R\$ 25,91	R\$ 8.291,20



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.09	GIP00049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR CUNHA BRONZE TIPO III EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	320	R\$ 20,78	R\$ 6.649,60
1.1.10	GIP00021	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR ATERRAMENTO; CU - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 3,74	R\$ 14,96
1.1.11	GIP00022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HASTE DE TERRA 5/8" X 2,40M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 40,16	R\$ 160,64
1.1.12	GIP00023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRAPINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO SEM ISOLADORES" EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 45,18	R\$ 542,16
1.1.13	GIP00043	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRAPINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 2 ESTRIBOS SEMISOLADORES" EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 56,31	R\$ 337,86
1.1.14	GIP00024	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO AÇO-CU; ATERR. 3X10AWG - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	4	R\$ 50,58	R\$ 202,32
1.1.15	GIP00032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO AÇO-CU; ATERR.; 7X10AWG - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	4	R\$ 57,07	R\$ 228,28
1.1.16	GIP00025	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X16-1X16MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100	R\$ 31,30	R\$ 3.130,00
1.1.17	GIP00027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X16-1X16MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100	R\$ 35,06	R\$ 3.506,00
1.1.18	GIP00028	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X25-1X25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	80	R\$ 34,71	R\$ 2.776,80
1.1.19	GIP00030	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X25-1X25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	120	R\$ 39,81	R\$ 4.777,20
1.1.20	GIP00290	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X16-1X16MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	80	R\$ 5,75	R\$ 460,17
1.1.21	GIP00291	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X16-1X16MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 9,56	R\$ 382,40
1.1.22	GIP00292	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X25-1X25MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	80	R\$ 7,58	R\$ 606,40
1.1.23	GIP00293	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X25-1X25MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 12,76	R\$ 510,40
1.1.24	GIP00033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA QUADRADA 50X3X18; D41003 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	140	R\$ 1,97	R\$ 275,80
1.1.25	GIP00034	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA REDONDA 36X3X18; D41001 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	140	R\$ 1,73	R\$ 242,20
1.1.26	GIP00035	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 8,57	R\$ 171,40
1.1.27	GIP00036	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 9,21	R\$ 368,40
1.1.28	GIP00037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 10,18	R\$ 407,20
1.1.29	GIP00038	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X350MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 11,48	R\$ 229,60
1.1.30	GIP00039	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X450MM2 C/ PORCA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 16,02	R\$ 320,40
1.1.31	GIP00040	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO LEITURA À DISTÂNCIA, USO AO POSTE C/ FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PADRÃO COELCE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 201,24	R\$ 402,48
1.1.32	GIP00048	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO LEITURA À DISTÂNCIA, USO AO POSTE C/ FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PADRÃO COELCE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 340,87	R\$ 681,74
1.1.33	GIP00041	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PRENSA CABO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 3,09	R\$ 12,36
1.1.34	GIP00050	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA BOX EM PVC RÍGIDO DN=11/2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 25,06	R\$ 100,24
1.1.35	GIP00052	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAÇO PREFORMADO DE DISTRIBUIÇÃO, CAZ 25MM2, P/ CABO PRÉ-REUNIDO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PÇ	40	R\$ 19,38	R\$ 775,20
1.1.36	GIP00055	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA DE AÇO INOX 19MMX0,5MMX25M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
1.1.37	GIP00107	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE ALUMÍNIO P/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W/400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5	R\$ 244,18	R\$ 1.220,90



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.38	GIP00059	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP1 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO DE TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,30M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) 02 X 2,5MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	120	R\$ 704,87	R\$ 84.584,40
1.1.39	GIP00060	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP2 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO DE TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) 02 X 2,50MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	25	R\$ 717,52	R\$ 17.938,00
1.1.40	GIP00108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP1 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,30M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) 02 X 2,50MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 674,77	R\$ 26.990,80
1.1.41	GIP00061	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP2 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORDPLAST (CABO PP) 02 X 2,50MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORCAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 750,55	R\$ 15.011,00
1.1.42	GIP00136	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELÉ FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR AFP E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 32MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	25	R\$ 371,14	R\$ 9.278,50
1.1.43	GIP00137	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELÉ FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR AFP E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 48 A 60,3MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 381,26	R\$ 3.050,08
1.1.44	GIP00075	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 250W/400W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELÉ FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR AFP E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 48 A 60,3MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 491,55	R\$ 19.662,00
1.1.45	GIP00190	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 120W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MÍN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 5.280LM, EFICIÊNCIA MÍN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 48W, VIDA ÚTIL ACIMA DE 50.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	4	R\$ 2.283,29	R\$ 9.133,16
1.1.46	GIP00191	LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 150W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MÍN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 7.048LM, EFICIÊNCIA MÍN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 64W, VIDA ÚTIL ACIMA DE 50.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	4	R\$ 2.761,61	R\$ 11.046,44
1.1.47	GIP00192	LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 220W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MÍN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 10.560LM, EFICIÊNCIA MÍN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 96W, VIDA ÚTIL ACIMA DE 50.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	4	R\$ 2.986,41	R\$ 11.945,64
1.1.48	GIP00053	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP1 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=1.300MM, DN=32MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 151,57	R\$ 1.212,56
1.1.49	GIP00054	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP2 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=1.800MM, DN=48MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 196,42	R\$ 1.571,36



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.50	GIP00296	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP3 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=2.800MM, DN=48MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 237,23	R\$ 948,92
1.1.51	GIP00091	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P/01 LUMINÁRIA PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 157,30	R\$ 943,80
1.1.52	GIP00092	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P/02 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 173,47	R\$ 1.387,76
1.1.53	GIP00093	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P/03 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 199,94	R\$ 799,76
1.1.54	GIP00094	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 241,48	R\$ 965,92
1.1.55	GIP00064	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA UMA LUMINÁRIA P/ POSTE DUPLO T EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 373,45	R\$ 1.493,80
1.1.56	GIP00044	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA UMA LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 412,67	R\$ 1.650,68
1.1.57	GIP00045	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 02 (DUAS) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	R\$ 758,35	R\$ 6.066,80
1.1.58	GIP00089	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 03 (TRÊS) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 1.129,70	R\$ 2.259,40
1.1.59	GIP00090	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 04 (QUATRO) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 1.488,21	R\$ 2.976,42
1.1.60	GIP00042	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 70W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 39,94	R\$ 798,80
1.1.61	GIP00076	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 83,24	R\$ 665,92
1.1.62	GIP00077	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 98,29	R\$ 1.965,80
1.1.63	GIP00078	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 131,15	R\$ 2.623,00
1.1.64	GIP00104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 86,52	R\$ 1.730,40
1.1.65	GIP00071	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 49,26	R\$ 394,08
1.1.66	GIP00072	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 63,55	R\$ 1.271,00
1.1.67	GIP00073	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 71,68	R\$ 1.433,60
1.1.68	GIP00135	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR AFP C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM PROJETO (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5	R\$ 71,68	R\$ 358,40
1.1.69	GIP00074	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1.000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	70	R\$ 23,12	R\$ 1.618,40
1.1.70	GIP00015	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 760,28	R\$ 1.520,56
1.1.71	GIP00080	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/6 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 590,53	R\$ 1.181,06
1.1.72	GIP00081	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/8 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 748,15	R\$ 1.496,30
1.1.73	GIP00082	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/9 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 779,19	R\$ 1.558,38
1.1.74	GIP00083	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/10 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 1.029,25	R\$ 2.058,50
1.1.75	GIP00046	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-200/12 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 1.314,70	R\$ 2.629,40
1.1.76	GIP00085	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$ 841,50	R\$ 1.683,00
1.1.77	GIP00087	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3	R\$ 522,23	R\$ 1.566,69
1.1.78	GIP00047	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=40X40CM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 78,61	R\$ 471,66
1.1.79	GIP00283	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=60X60CM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 119,13	R\$ 476,52



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.80	GIP00284	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=80X80CM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIEAL	UN	2	R\$ 189,22	R\$ 378,44
1.1.81	GIP00097	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO BIFÁSICA C/ PROTEÇÃO 02x60A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 743,28	R\$ 1.486,56
1.1.82	GIP00098	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IGNITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE 70W A 400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	140	R\$ 44,87	R\$ 6.281,80
1.1.83	GIP00099	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE 70W A 400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	140	R\$ 34,63	R\$ 4.848,20
1.1.84	GIP00100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE RELÉ FOTOELÉTRICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	40	R\$ 38,16	R\$ 1.526,40
1.1.85	GIP00101	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 24,56	R\$ 2.456,00
1.1.86	GIP00102	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 28,68	R\$ 2.868,00
1.1.87	GIP00109	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METÁLICO ATÉ 14 METROS DE ALTURA	UN	2	R\$ 363,62	R\$ 727,24
1.1.88	GIP00110	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE NO PRUMO: CONCRETO OU METÁLICO ATÉ 14 METROS DE ALTURA	UN	4	R\$ 320,70	R\$ 1.282,80
1.1.89	GIP00111	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PARA UMA OU DUAS LUMINÁRIAS PADRÃO PREFEITURA (RETIRADA DO POSTE, PINTURA, APLICAÇÃO DE ADESIVO E REINSTALAÇÃO NO POSTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	R\$ 460,27	R\$ 920,54
1.1.90	GIP00112	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO DE TRÊS OU QUATRO LUMINÁRIAS PADRÃO PREFEITURA (RETIRADA DO POSTE, SOLDA, PINTURA, APLICAÇÃO DE ADESIVO E REINSTALAÇÃO NO POSTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	R\$ 920,55	R\$ 1.841,10
1.1.91	GIP00113	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5CM, PARA CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA	M2	3	R\$ 147,60	R\$ 442,80
1.1.92	GIP00114	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 70W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 89,83	R\$ 26.949,00
1.1.93	GIP00115	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 150W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 102,05	R\$ 408,20
1.1.94	GIP00116	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	80	R\$ 108,95	R\$ 8.716,00
1.1.95	GIP00117	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 119,93	R\$ 1.439,16
1.1.96	GIP00118	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 103,26	R\$ 826,08
1.1.97	GIP00119	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 132,44	R\$ 1.059,52
1.1.98	GIP00120	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 147,25	R\$ 1.178,00
1.1.99	GIP00121	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 179,60	R\$ 1.436,80
1.1.100	GIP00313	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	60	R\$ 62,61	R\$ 3.756,60
1.1.101	GIP00315	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	3	R\$ 86,49	R\$ 259,47
1.1.102	GIP00316	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	25	R\$ 103,46	R\$ 2.586,50
1.1.103	GIP00124	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250	R\$ 169,35	R\$ 42.337,50
1.1.104	GIP00125	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 130,02	R\$ 520,08
1.1.105	GIP00126	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100	R\$ 144,24	R\$ 14.424,00
1.1.106	GIP00127	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 152,31	R\$ 1.827,72
1.1.107	GIP00128	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 125,82	R\$ 1.006,56
1.1.108	GIP00129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 132,66	R\$ 1.061,28
1.1.109	GIP00130	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 147,67	R\$ 1.181,36



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.110	GIP00131	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 154,73	R\$ 1.237,84
1.1.111	GIP00317	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	60	R\$ 122,18	R\$ 7.330,80
1.1.112	GIP00319	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	3	R\$ 176,51	R\$ 529,53
1.1.113	GIP00320	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR AFP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	25	R\$ 189,94	R\$ 4.748,50
1.1.114	GIP00134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1.000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300	R\$ 46,79	R\$ 14.037,00
1.1.115	GIP00138	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS FORA DE PADRÃO OU DANIFICADA (LUM., BRAÇO OU CENTRO, LÂMP. E FERRAGENS) EM TOPO DE POSTE	UN	20	R\$ 88,23	R\$ 1.764,60
1.1.116	GIP00141	TURMA LEVE DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	8	R\$ 126,89	R\$ 1.015,12
1.1.117	GIP00142	TURMA LEVE DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	8	R\$ 159,25	R\$ 1.274,00
1.1.118	GIP00143	TURMA LEVE NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	8	R\$ 143,07	R\$ 1.144,56
1.1.119	GIP00144	TURMA LEVE NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	8	R\$ 159,25	R\$ 1.274,00
1.1.120	GIP00145	TURMA PESADA DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	8	R\$ 186,39	R\$ 1.491,12
1.1.121	GIP00146	TURMA PESADA DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	8	R\$ 234,95	R\$ 1.879,60
1.1.122	GIP00147	TURMA PESADA NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	8	R\$ 210,67	R\$ 1.685,36
1.1.123	GIP00148	TURMA PESADA NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	8	R\$ 234,95	R\$ 1.879,60
1.1.124	GIP00149	TURMA PESADA C/ MUNCK DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	8	R\$ 172,16	R\$ 1.377,28
1.1.125	GIP00150	TURMA PESADA C/ MUNCK DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	8	R\$ 204,52	R\$ 1.636,16
1.1.126	GIP00151	TURMA PESADA C/ MUNCK NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	8	R\$ 258,22	R\$ 2.065,76
1.1.127	GIP00152	TURMA PESADA C/ MUNCK NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	8	R\$ 344,30	R\$ 2.754,40
1.1.128	GIP00154	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5	R\$ 9,37	R\$ 46,85
1.1.129	GIP00155	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5	R\$ 11,03	R\$ 55,15
1.1.130	GIP00158	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5	R\$ 28,74	R\$ 143,70
1.1.131	GIP00161	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 1,19	R\$ 2,38
1.1.132	GIP00162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28
1.1.133	GIP00165	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 4,43	R\$ 8,86
1.1.134	GIP00168	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 17,57	R\$ 35,14
1.1.135	GIP00169	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 27,24	R\$ 54,48
1.1.136	GIP00173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 97,59	R\$ 195,18
1.1.137	GIP00175	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO BIFÁSICA C/ PROTEÇÃO 02x30A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	1	R\$ 482,89	R\$ 482,89
1.1.138	GIP00176	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO P/ MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5	R\$ 132,37	R\$ 661,85
1.1.139	GIP00179	SERVIÇO DE RETIRADA DE PROJETOR DE 150 A 1.000W EM TOPO DE POSTE ATÉ 12 METROS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 70,58	R\$ 423,48
1.1.140	GIP00322	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO ATÉ 1.500MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 44,12	R\$ 264,72
1.1.141	GIP00323	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO MAIOR QUE 1.500MM ATÉ 2.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 61,75	R\$ 370,50
1.1.142	GIP00324	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO MAIOR QUE 2.000MM ATÉ 3.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 88,23	R\$ 529,38
1.1.143	GIP00178	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM TOPO DE POSTE ATÉ 12 METROS EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6	R\$ 88,23	R\$ 529,38



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.144	GIP00181	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO ATÉ 1.500MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 35,29	R\$ 423,48
1.1.145	GIP00182	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO MAIOR QUE 1.500MM E MENOR OU IGUAL A 2.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 52,93	R\$ 635,16
1.1.146	GIP00183	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO MAIOR QUE 2.000MM E MENOR OU IGUAL A 3.000MM EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 72,11	R\$ 865,32
1.1.147	GIP00184	SERVIÇO DE RETIRADA DE CONDUTOR AÉREO EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 4,24	R\$ 169,60
1.1.148	GIP00185	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,6/1,0KV ATÉ 16MM2, INSTALADO EM ELETRODUTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 2,64	R\$ 105,60
1.1.149	GIP00186	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,6/1,0KV MAIOR QUE 16MM2 ATÉ 35MM2, INSTALADO EM ELETRODUTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
1.1.150	GIP00187	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,6/1,0KV EM BRAÇO DE IP EM TOPO DE POSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 19,41	R\$ 776,40
1.1.151	GIP00188	SERVIÇO DE RETIRADA DE ELETRODUTO DE 1/2" A 4" - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 8,88	R\$ 355,20
1.1.152	GIP00051	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO CORDPLAST (CABO PP) 02X2,50MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
1.1.153	GIP00177	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARALELO 02x2,5MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	120	R\$ 4,52	R\$ 542,40
1.1.154	GIP00198	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 1000V 16MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	120	R\$ 10,72	R\$ 1.286,40
1.1.155	GIP00199	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 1000V 25MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	120	R\$ 18,47	R\$ 2.216,40
1.1.156	GIP00201	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 2,5MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	400	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
1.1.157	GIP00202	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 4MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	400	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
1.1.158	GIP00203	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 6MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	400	R\$ 5,32	R\$ 2.128,00
1.1.159	GIP00204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 10MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200	R\$ 7,74	R\$ 1.548,00
1.1.160	GIP00205	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 16MM2 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
1.1.161	GIP00206	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	6	R\$ 5,53	R\$ 33,18
1.1.162	GIP00207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	60	R\$ 6,76	R\$ 405,60
1.1.163	GIP00208	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	60	R\$ 8,27	R\$ 496,20
1.1.164	GIP00209	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 12,43	R\$ 497,20
1.1.165	GIP00210	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 15,65	R\$ 626,00
1.1.166	GIP00211	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 18,61	R\$ 744,40
1.1.167	GIP00212	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	24	R\$ 33,29	R\$ 798,96
1.1.168	GIP00213	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	24	R\$ 39,91	R\$ 957,84
1.1.169	GIP00215	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 3,24	R\$ 12,96
1.1.170	GIP00216	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30	R\$ 4,12	R\$ 123,60
1.1.171	GIP00217	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
1.1.172	GIP00218	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 8,21	R\$ 164,20
1.1.173	GIP00219	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
1.1.174	GIP00220	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 19,72	R\$ 394,40
1.1.175	GIP00221	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 31,63	R\$ 379,56
1.1.176	GIP00222	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 42,32	R\$ 507,84
1.1.177	GIP00224	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUYA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	4	R\$ 1,19	R\$ 4,76
1.1.178	GIP00225	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUYA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
1.1.179	GIP00226	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUYA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30	R\$ 2,34	R\$ 70,20



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.180	GIP00227	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00
1.1.181	GIP00228	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
1.1.182	GIP00229	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20	R\$ 20,84	R\$ 416,80
1.1.183	GIP00230	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 15,45	R\$ 185,40
1.1.184	GIP00231	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12	R\$ 22,38	R\$ 268,56
1.1.185	GIP00233	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 17,05	R\$ 682,00
1.1.186	GIP00234	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	40	R\$ 19,33	R\$ 773,20
1.1.187	GIP00235	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	25	R\$ 29,71	R\$ 742,75
1.1.188	GIP00237	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 11,39	R\$ 91,12
1.1.189	GIP00238	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 11,39	R\$ 91,12
1.1.190	GIP00239	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 11,39	R\$ 91,12
1.1.191	GIP00240	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 11,39	R\$ 91,12
1.1.192	GIP00241	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 11,41	R\$ 91,28
1.1.193	GIP00242	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
1.1.194	GIP00243	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1.1.195	GIP00244	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 61,74	R\$ 493,92
1.1.196	GIP00245	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 61,74	R\$ 493,92
1.1.197	GIP00246	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 61,74	R\$ 493,92
1.1.198	GIP00247	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 64,20	R\$ 513,60
1.1.199	GIP00248	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 64,20	R\$ 513,60
1.1.200	GIP00249	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 78,63	R\$ 629,04
1.1.201	GIP00250	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 78,63	R\$ 629,04
1.1.202	GIP00251	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 78,63	R\$ 629,04
1.1.203	GIP00252	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 78,63	R\$ 629,04
1.1.204	GIP00253	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 78,63	R\$ 629,04
1.1.205	GIP00254	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 109,18	R\$ 873,44
1.1.206	GIP00255	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE ALUMÍNIO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	5	R\$ 18,39	R\$ 91,95
1.1.207	GIP00259	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 6,07	R\$ 48,56
1.1.208	GIP00260	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	8	R\$ 7,28	R\$ 58,24
1.1.209	GIP00262	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 154,61	R\$ 309,22
1.1.210	GIP00263	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/ BARRAMENTO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	2	R\$ 289,84	R\$ 579,68
1.1.211	GIP00266	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 15A 25MM (1/2" A 1") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	12	R\$ 10,52	R\$ 126,24
1.1.212	GIP00267	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 32 A 50MM (1 1/4" A 2") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	12	R\$ 16,19	R\$ 194,28
1.1.213	GIP00268	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 65 A 100MM (2 1/2" A 4") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	12	R\$ 24,29	R\$ 291,48



1.1.214	GIP00270	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 METROS - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M3	10	R\$ 36,41	R\$ 364,10
1.1.215	GIP00271	SERVIÇO DE REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA COMPOSIÇÃO - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M3	10	R\$ 21,14	R\$ 211,40
1.1.216	GIP00277	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE CONCRETO P/ PROTEÇÃO DE TUBO DE PVC ENTERRADO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	8	R\$ 14,30	R\$ 114,40
1.1.217	GIP00285	SERVIÇO DE PINTURA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 8,0 METROS DE ALTURA (2 DEMÃOS)	UN	8	R\$ 69,06	R\$ 552,48
1.1.218	GIP00286	SERVIÇO DE PINTURA DE POSTE DE CONCRETO DE 9,0 ATÉ 14,0 METROS DE ALTURA (2 DEMÃOS)	UN	8	R\$ 119,86	R\$ 958,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será executado sob o regime de empreitada por preço unitário e obedecerá ao que consta no edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual e será acompanhada, pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal nº. 8.666/93.

2.2. A Empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.3 A Empresa vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.4 A Empresa vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de **R\$ 600.463,26 (seicentos mil quatrocentos e sessenta e tres reais e vinte e seis centavos)**, conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Projeto de atividade	Classificação Econômica
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0601 - 15.452.1000.2.029 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	33.90.39.00 Serviços Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA -PREÇO FORMA DE PAGAMENTO REAJUSTE

5.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.



5.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2.1 – A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2.2 – Não haverá antecipação de pagamento.

5.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – DA CONTRATANTE

8.1.1- O Município de JAGUARUANA- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 – Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de serviço.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.2 - DA CONTRATADA

8.2.1 - Executar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2- Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;



b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor do serviço em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de JAGUARUANA, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARUANA - CE, 29 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ALEXANDRE RODGER FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CARLOS REGIS SANTIAGO MAIA
DIRETOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
CPF: 649.910.323.34

02.
CPF: 020.235.153.05